# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Edital ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Extrato ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital**

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO EDUARDO PINTO,** PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**FAZ SABER,** a todos os interessados que em virtude do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado abaixo relacionado, conforme necessidade da municipalidade, para que compareça na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

| CARGO: PSICÓLOGO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| MURILO DE SOUZA SOBRINHO | 3º |

O candidato aprovado e convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se-à nova convocação seguindo e a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Concurso Público Nº 01/2022


CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

O candidato deverá apresentar- se munido, com cópias de toda documentação abaixo relacionada:

- Cédula de identidade RG;
- CPF- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo do qual foi aprovado;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de quatorze anos;
- Certificado do Ensino Superior
- Número do PIS; Comprovante de residência;
- Histórico escolar ensino médico completo
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, o candidato aprovado passará por exame médico admissional, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Florínea /SP, 10 de Abril de 2023

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**CERTIDÃO**

Concurso Público nº 001/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, através de seu Setor de Recursos Humanos, **CERTIFICA** que após expedido Edital de Convocação datado do dia 30.03.2023, devidamente publicado no DOE dia 31.03.2023, com prazo de 05 (cinco) dias para comparecimento e entrega de documentos para posse de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de PSICOLOGO, a qual seria a 2ª classificada, Srta. LARISSA DUARTE BENELI – CPF 475.365.088-08, apresentou por e_mail **Desistência da Vaga** por livre e espontânea vontade a esta municipalidade.

Assim por força do exposto no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Florínea em caso de **desistência** do candidato, podendo ser convocado o candidato imediatamente posterior.

Ciência ao Sr. Prefeito para homologação da presente, após

Registre-se,
Publique-se.

Florínea/SP, 10 de Abril de 2023.

**ELISEU MALAQUIAS**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE CERTIDÃO**
Homologo a presente CERTIDÃO para que produza os efeitos legais.
Florínea/SP, 10 de Abril de 2023.

**PAULO EDUARDO PINTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato


**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br


**EXTRATO DE CONTRATO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022**
**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP
**CONTRATADA**: DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
**OBJETO**: PRORROGA O CONTRATO Nº 004/2022.
**VALOR GLOBAL:** R$ 167.597,85
**FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL 8.666/93, ALTERADA PELA LEI 8.883/94.
**DATA**: 01/03/2023.

SERGIO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara